

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA (SESDEC)
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA
EDITAL Nº 14 – SESDEC – POLITEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica torna público o **resultado provisório da solicitação de adaptação do TAF (deferida ou parcialmente deferida) somente para o candidato convocado para realizar o TAF como pessoa com deficiência (PCD)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TAF (DEFERIDA OU PARCIALMENTE DEFERIDA) SOMENTE PARA O CANDIDATO CONVOCADO PARA REALIZAR O TAF COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1.1 Resultado provisório da solicitação de adaptação do TAF (deferida ou parcialmente deferida) somente para o candidato convocado para realizar o TAF como pessoa com deficiência (PCD), na seguinte ordem: número de inscrição, status (se solicitou ou não adaptação de cada teste), solicitação de adaptação e resultado provisório da solicitação.

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TAF.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação, total ou parcialmente, indeferida poderá, das **10 horas do dia 18 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 19 de janeiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SESDEC – POLITEC, de 13 de abril de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final da solicitação de adaptação do TAF (deferida ou parcialmente deferida) será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22, na data provável de **24 de janeiro de 2023**.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral da Polícia Técnico-Científica